



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.613.128/0001-93

LEI MUNICIPAL 715, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de reajuste salarial no âmbito do Município de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais.

Considerando que o povo do Município de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou tal proposição, eu, prefeita municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica reajustado em 9,00% (nove por cento) o salário-base dos cargos públicos no âmbito do regime estatutário do Município de Vargem Alegre, com exceção dos cargos de agente político, secretário municipal, agente comunitário de saúde, agente de combate à endemias, professor, professor de educação física, professor de educação especial (libras e braile), monitor de educação infantil e auxiliar de farmácia.

Art. 2º. Fica reajustado em 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento) o salário-base dos cargos públicos de professor, professor de educação física, professor de educação especial (libras e braile) e monitor de educação infantil.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2026.


Maria Cecília Costa Garcia
PREFEITA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ATO DE SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

Após apreciada, discutida e aprovada pela Câmara Municipal de Vargem Alegre, a proposição legislativa em referência veio ao Gabinete para os fins de atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, estando em conformidade com as disposições legais, respeitadas as regras de competência e exclusividade para a propositura, bem como em estrita obediência aos comandos constitucionais e ao interesse público.

Posto isto, sanciono a presente proposição, devendo a Secretaria de Gabinete publicar o presente ato normativo e imediatamente comunicar à Câmara Municipal de Vargem Alegre.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2026.


Maria Cecília Costa Garcia
PREFEITA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE